



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/12/2014, Edição nº 3994, Páginas nº 36 e 37

DECRETO Nº 3.314/2014

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Desdobramento da Despesa Orçamentária do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e os artigos 47 a 50 da Lei federal Nº 4.320/1964 e considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária e o equilíbrio entre as receitas e despesas, objetivando a estabilidade financeira do tesouro municipal,

DECRETA

Da programação Financeira

Art. 1º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2015, a **Programação Financeira** em conformidade com o Anexo II que integra o presente Decreto.

Do Cronograma de Desembolso

Art. 2º Fica aprovado o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira (Receita), estabelecida neste Decreto, devendo os Poderes Executivo e Legislativo, promoverem a limitação de empenhos, visando a incorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

Das Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 4º Ficam desdobradas em **Metas Bimestrais de Arrecadação**, as previsões da receita própria do Município, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante do Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Receita, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

cabendo a Assessoria Jurídica promover o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, não arrecadada na cobrança administrativa para cobrança judicial.

Do Desdobramento da Despesa Orçamentária

Art. 6º A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, na forma da legislação em vigor, providenciara o **Desdobramento da Despesa Orçamentária** visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas, de acordo com as especificações constantes do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º As medidas administrativas e judiciais de combate à evasão e à sonegação fiscal são as constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 8º Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2015 terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2015.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ANEXO I

MEDIDAS ADOTADAS NO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL

O município de Nova Santa Rosa através da Secretaria de Finanças considerando a origem, natureza, especificidade e singularidade da receita municipal adotaram as seguintes medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal:

- a) Fazer entregas dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo e demais tributos do exercício;
- b) Estimular a adimplência, através da concessão de desconto para pagamento da cota única dos tributos do exercício;
- c) Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os infratores;
- d) Verificar os processos, acordo e parcelamento da Dívida Ativa firmados com o Departamento de Receita;
- e) Gerar Relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e promover a cobrança administrativa dos mesmos;
- f) Gerar relatórios das empresas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações *in loco*;
- g) Realizar por meio da rede de comunicação local rádio e jornal, chamados estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
- h) Encaminhar para cobrança judicial os débitos inscritos em Dívida Ativa, dos devedores que não atenderam as notificações para o parcelamento ou adimplemento administrativo;
- i) Estimular o uso das tecnologias digitais (internet) para a emissão das guias, extratos de débitos e CND;
- j) Fiscalizar o comércio ambulante e eventual no Município;
- k) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISSQN e inadimplência para o parcelamento de débitos não lançados, para cobrança amigável e estímulo a regularização voluntária dos débitos levantados ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2015

ANEXO II - DECRETO 3314/2014

								Em Reais
	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	RECEITAS POR FONTE DE RECURSO							
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS(livres)	1.248.118,48	1.392.765,30	1.049.077,02	1.407.083,30	1.228.796,42	1.042.152,16	7.367.992,68
101 -	FUNDEB 60%	203.221,83	226.939,13	182.637,19	194.892,09	207.306,63	183.252,28	1.198.249,15
102 -	FUNDEB 40%	22.626,09	25.181,16	20.431,05	21.814,95	23.227,17	20.578,34	133.858,76
103 -	5% S/TRANS CONSTITUCIONAIS	98.693,69	113.821,77	80.289,69	85.708,16	96.109,32	81.987,95	556.610,58
104 -	25%S/DEMAIS VINC EDUCAÇÃO	13.769,51	21.033,40	31.367,11	75.057,38	28.367,40	27.515,36	197.110,16
107 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.404,85	258,61	23.137,52	12.849,69	13.250,08	13.163,75	89.064,50
117 -	MDE/PROG NACIONAL TRANS. ESCOLAR	27,26	21,84	21,74	7.986,62	8.010,95	7.999,20	24.067,61
125 -	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	160,30	153,28	7.031,51	7.030,59	7.033,35	6.994,71	28.403,74
126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR	4,54	10.551,53	10.601,79	67,57	21.135,81	63,69	42.424,93
303 -	SAUDE-REC. VINC.(ec.29/00-15%)	297.482,90	347.569,38	256.663,94	305.494,23	301.330,05	258.753,07	1.767.293,57
324 -	SAUDE-PROG EST SAUDE FAMILIA E BUCAL	4.210,29	4.026,62	4.012,49	4.365,71	3.249,56	607,53	20.472,20
327 -	SAUDE-REDUÇÃO PARCELA DO SUS	-	19.781,11	-	-	10.354,41	-	30.135,52
340 -	PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	107,46	12.268,10	141,38	158,79	2.194,95	150,83	15.021,51
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
504 -	OUTROS ROYALTIES/COMP FIN/PATR N PREV	8.875,82	503,91	9.829,03	9.629,61	8.538,65	9.416,76	46.793,78
507 -	COSIP-CONTR ILUMINAÇÃO PUBLICA	30.519,51	27.014,56	33.130,57	40.897,69	33.710,01	20.044,06	185.316,40
509 -	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	173,93	244,25	376,82	-	-	-	795,00
510 -	TAXAS-EXERC PODER DE POLICIA	10.229,51	42.891,97	50.662,68	9.399,75	15.426,73	8.780,44	137.391,08
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.812,03	9.412,65	73.158,22	293.252,47	44.011,69	39.119,12	465.766,18
512 -	CIDE(LEI 10866/04 ART 1ºB)	52.109,18	359,81	358,16	390,69	413,85	153,31	53.785,00
880 -	CONTRIB LEGADOS ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA	244,44	233,74	232,56	253,76	268,87	257,83	1.491,20
934 -	BLOCO DE FINANC DA PROT SOCIAL BASICA	26.405,77	51.631,27	9.910,21	9.999,96	10.090,33	744,40	108.781,94
936 -	COMPONENTE P/QUALIF DA GESTÃO SUAS	780,83	3.456,94	2.013,23	811,74	1.930,51	103,24	9.096,49
49501 -	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	16.904,09	16.968,44	17.025,75	17.132,19	461,78	33.949,12	102.441,37
49502 -	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	4,47	4,25	2,65	-	17.512,99	87,82	17.612,18
49503 -	PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	13.155,04	14.023,61	12.853,05	12.836,52	12.878,38	268,78	66.015,38
49504 -	PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.879,15	1.795,99	1.124,86	-	-	-	4.800,00
49507 -	PROG MEL ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ)	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10.200,00
49701 -	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	268,15	273,66	171,08	-	-	-	712,89
49702 -	PISO ESTRAG GERENCIAMENTO DE RISVO VS	16,59	16,25	10,18	-	-	-	43,02
49703 -	PISO ESTRAG GEREN DE RISVO VS-PROD/SEV	774,73	741,76	483,51	-	-	-	2.000,00
49708 -	PROG QUALIF AÇÕES VIGIL SAUDE-VIGIASUS	40,05	38,30	38,10	32,31	25,72	20,86	195,34
49711 -	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	-	-	-	-	8.210,05	39,01	8.249,06
49712 -	PISO FIXO VIGIL SANITARIA-PTE ANVISA	-	-	-	-	-	-	-
	SUB TOTAL	2.085.720,49	2.345.682,59	1.878.493,09	2.518.845,77	2.105.545,66	1.757.903,62	12.692.191,22

	Descrição	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	RECEITAS POR FONTE DE RECURSO							
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS(livres)	1.022.233,05	1.046.562,09	1.058.309,02	1.006.005,35	1.147.142,59	1.250.829,30	6.531.081,40
101 -	FUNDEB 60%	181.581,42	179.013,18	181.394,58	190.069,89	203.846,82	176.167,96	1.112.073,85
102 -	FUNDEB 40%	20.203,19	19.745,91	20.012,97	20.952,70	22.456,21	19.405,26	122.776,24
103 -	5% S/TRANS CONSTITUCIONAIS	78.177,94	81.198,29	83.647,59	78.168,89	90.733,80	76.729,91	488.656,42
104 -	25%S/DEMAIS VINC EDUCAÇÃO	28.041,19	28.637,36	23.942,49	24.717,51	25.638,88	91.863,91	222.841,34
107 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.531,04	13.614,65	13.922,76	13.709,19	14.062,57	14.025,29	82.865,50
117 -	MDE/PROG NACIONAL TRANS. ESCOLAR	7.990,30	7.988,58	7.992,15	7.992,51	7.968,85	-	39.932,39
125 -	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	6.987,42	6.943,31	6.922,36	6.903,69	6.919,74	6.919,74	41.596,26
126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR	10.607,69	10.616,34	70,91	21.138,57	2,14	10.539,42	52.975,07
303 -	SAUDE-REC. VINC.(ec.29/00-15%)	247.100,34	256.650,08	260.814,87	246.570,48	284.914,45	284.914,41	1.580.964,63
324 -	SAUDE-PROG EST SAUDE FAMILIA E BUCAL	113,03	84,77	-	-	-	-	197,80
327 -	SAUDE-REDUÇÃO PARCELA DO SUS	10.338,39	13.930,95	-	23.693,87	-	21.901,27	69.864,48
340 -	PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	8.275,38	172,82	181,80	186,40	162,09	-	8.978,49
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	24.115,00	24.115,00	-	-	-	-	48.230,00
504 -	OUTROS ROYALTIES/COMP FIN/PATR N PREV	8.837,52	9.824,47	9.535,05	18.529,94	9.287,12	9.287,12	65.301,22
507 -	COSIP-CONTR ILUMINAÇÃO PUBLICA	42.525,52	34.314,23	28.391,52	28.881,28	32.340,24	32.894,81	199.347,60
509 -	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-
510 -	TAXAS-EXERC PODER DE POLICIA	15.289,33	7.494,77	5.753,49	3.663,04	3.492,03	4.126,26	39.818,92
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.684,26	42.668,63	33.347,82	10.200,54	11.099,22	5.269,35	143.269,82
512 -	CIDE(LEI 10866/04 ART 1ºB)	-	-	-	-	-	-	-
880 -	CONTRIB LEGADOS ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA	297,00	272,81	287,35	302,38	260,65	17.088,61	18.508,80
934 -	BLOCO DE FINANC DA PROT SOCIAL BASICA	21.747,00	10.166,64	900,35	38.546,02	858,05	-	72.218,06
936 -	COMPONENTE P/QUALIF DA GESTÃO SUAS	1.953,22	1.241,69	131,38	1.457,71	4.563,88	1.255,63	10.603,51
49501 -	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	17.242,68	147,78	33.678,33	16.950,48	16.934,68	16.934,68	101.888,63
49502 -	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	17.640,47	10.039,17	10.098,29	10.165,67	10.186,68	9.817,54	67.947,82
49503 -	PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	12.887,26	8.305,80	9.450,31	9.440,90	9.411,17	18.339,18	67.834,62
49504 -	PROGRAMA SAUDE BUCAL	-	-	-	-	-	-	-
49507 -	PROG MEL ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ)	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10.200,00
49701 -	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	82.848,22	438,89	-	83.287,11
49702 -	PISO ESTRAG GERENCIAMENTO DE RISVO VS	-	-	-	1.946,92	10,06	-	1.956,98
49703 -	PISO ESTRAG GEREN DE RISVO VS-PROD/SEV	-	-	-	-	-	-	-
49708 -	PROG QUALIF AÇÕES VIGIL SAUDE-VIGIASUS	57,02	22,33	10,75	-	-	57.800,82	57.890,92
49711 -	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	4.151,26	2.122,08	2.135,84	95,83	4.195,89	-	12.700,90
49712 -	PISO FIXO VIGIL SANITARIA-PTE ANVISA	752,96	3.101,65	1.508,13	3.848,63	90,32	2.698,31	12.000,00
	SUB TOTAL	1.845.060,88	1.820.695,38	1.794.140,11	1.868.686,61	1.908.717,02	2.130.508,78	11.367.808,78
	TOTAL	3.930.781,37	4.166.377,97	3.672.633,20	4.387.532,38	4.014.262,68	3.888.412,40	24.060.000,00

	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	DESPESAS POR FONTE DE RECURSO							
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS(livres)	1.003.890,60	1.041.731,31	850.379,81	1.141.800,09	1.462.724,41	1.045.674,83	6.546.201,05
001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado)	82.500,00	82.500,00	82.500,00	132.500,00	132.500,00	97.500,00	610.000,00
101 -	FUNDEB 60%	205.769,08	157.637,43	163.803,82	179.009,80	226.171,81	230.568,31	1.162.960,25
102 -	FUNDEB 40%	10.272,10	10.676,92	14.999,96	11.984,70	14.717,38	57.628,32	120.279,38
103 -	5% S/TRANS CONSTITUCIONAIS	139.795,94	68.131,74	115.916,17	89.249,52	28.622,98	40.720,21	482.436,56
104 -	25%S/DEMAIS VINC EDUCAÇÃO	21.649,62	38.488,15	20.138,50	85.464,69	70.749,27	26.760,11	263.250,34
107 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.811,90	5.496,34	36.779,73	8.576,75	611,76	33.793,44	90.069,92
117 -	MDE/PROG NACIONAL TRANS. ESCOLAR				3.308,44	2.632,60	484,75	6.425,79
125 -	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR		5.819,50	4.267,29	7.035,24	10.936,25	7.794,73	35.853,01
126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR	-	5.852,08	8.932,23	11.094,49	2.109,97	15.747,50	43.736,27
303 -	SAUDE-REC. VINC.(ec.29/00-15%)	308.231,40	445.400,81	411.516,22	312.556,26	303.630,06	245.044,38	2.026.379,13
324 -	SAUDE-PROG EST SAUDE FAMILIA E BUCAL	-	-	-	14.147,18	6.040,76	-	20.187,94
327 -	SAUDE-REDUÇÃO PARCELA DO SUS	19.781,11	-	10.354,41	10.338,39	13.930,95	12.981,91	67.386,77
340 -	PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	-	-	-	15.791,65	8.208,35	-	24.000,00
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
504 -	OUTROS ROYALTIES/COMP FIN/PATR N PREV	75,76	-	17.166,72	33.435,21	3.740,26	246,92	54.664,87
507 -	COSIP-CONTR ILUMINAÇÃO PUBLICA	13.049,98	28.216,56	75.402,12	12.629,24	13.047,37	13.501,46	155.846,73
509 -	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-
510 -	TAXAS-EXERC PODER DE POLICIA	555,01	1.616,86	5.910,12	10.832,31	12.732,72	12.244,88	43.891,90
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.309,00	1.381,53	32.782,70	24.031,89	249.529,52	149.708,14	480.742,78
512 -	CIDE(LEI 10866/04 ART 1ºB)	336,63	-	-	-	51.612,08	1.286,78	53.235,49
880 -	CONTRIB LEGADOS ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA	-	-	-	-	-	-	-
934 -	BLOCO DE FINANC DA PROT SOCIAL BASICA	-	-	4.173,18	27.880,46	-	-	32.053,64
936 -	COMPONENTE P/QUALIF DA GESTÃO SUAS	-	-	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	7.880,00
49501 -	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	1.538,09	508,52	-	-	39.063,47	11.304,15	52.414,23
49502 -	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-	-	-	37,06	-	-	37,06
49503 -	PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	12.947,70	9.725,65	9.682,77	6.980,23	10.085,16	9.891,87	59.313,38
49504 -	PROGRAMA SAUDE BUCAL	-	-	-	182,29	-	-	182,29
49507 -	PROG MEL ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ)	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10.200,00
49701 -	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	-	-	867,49	17.159,19	18.976,07	816,46	37.819,21
49702 -	PISO ESTRAG GERENCIAMENTO DE RISVO VS	-	-	-	132,03	1.422,99	444,98	2.000,00
49703 -	PISO ESTRAG GEREN DE RISVO VS-PROD/SEV	-	-	-	1.298,34	198,90	-	1.497,24
49708 -	PROG QUALIF AÇÕES VIGIL SAUDE-VIGIASUS	-	-	-	14.198,92	39.511,43	4.003,49	57.713,84
49711 -	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	-	-	-	-	-	-	-
49712 -	PISO FIXO VIGIL SANITARIA-PTE ANVISA	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	SUB TOTAL	1.850.213,92	1.905.883,40	1.870.243,24	2.176.324,37	2.728.176,52	2.022.817,62	12.553.659,07

	Descrição	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	DESPESAS POR FONTE DE RECURSO							
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS(livres)	930.711,24	844.753,48	1.058.494,09	782.087,49	870.230,07	1.571.596,66	6.057.873,03
001 -	Rec.Tesouro(Descentralizado)	82.500,00	94.100,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	145.900,00	570.000,00
101 -	FUNDEB 60%	232.481,84	229.155,12	183.165,27	187.146,19	183.791,50	131.622,83	1.147.362,75
102 -	FUNDEB 40%	47.979,59	16.358,53	17.473,11	13.737,90	22.891,48	17.915,01	136.355,62
103 -	5% S/TRANS CONSTITUCIONAIS	79.761,37	112.943,11	128.155,25	116.449,59	74.204,09	51.317,03	562.830,44
104 -	25%S/DEMAIS VINC EDUCAÇÃO	13.659,76	4.546,85	27.140,43	19.376,06	50.989,18	40.988,88	156.701,16
107 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	27.452,13	-	36.013,06	18.386,09	8,80	81.860,08
117 -	MDE/PROG NACIONAL TRANS. ESCOLAR	26.777,61	-	21.752,81	2.233,15	6.557,19	253,45	57.574,21
125 -	TRANSF DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	8.386,01	12.531,36	5.712,30	-	7.517,32	-	34.146,99
126 -	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR		5.850,25	23.198,99	8.583,05	-	14.031,44	51.663,73
303 -	SAUDE-REC. VINC.(ec.29/00-15%)	144.301,46	229.393,21	166.663,59	280.624,94	246.979,77	253.916,10	1.321.879,07
324 -	SAUDE-PROG EST SAUDE FAMILIA E BUCAL	-	480,74	-	-	-	1,32	482,06
327 -	SAUDE-REDUÇÃO PARCELA DO SUS	-	20.958,13	11.655,10	-	-	-	32.613,23
340 -	PROG QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	-	-	-	-	-	-	-
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	24.115,00	24.115,00	-	-	-	-	48.230,00
504 -	OUTROS ROYALTIES/COMP FIN/PATR N PREV	2.448,29	31.099,32	6.075,84	10.600,48	7.206,20	-	57.430,13
507 -	COSIP-CONTR ILUMINAÇÃO PUBLICA	62.096,06	44.383,58	2.584,07	-	103.555,83	16.197,73	228.817,27
509 -	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	-	-	-	795,00	-	-	795,00
510 -	TAXAS-EXERC PODER DE POLICIA	10.065,26	79.548,11	13.110,88	7.316,26	14.640,44	8.637,15	133.318,10
511 -	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.480,61	20.131,62	3.771,45	7.041,57	32.601,09	31.266,88	128.293,22
512 -	CIDE(LEI 10866/04 ART 1ºB)	-	-	-	549,51	-	-	549,51
880 -	CONTRIB LEGADOS ENT NÃO GOV-ECA/FMDCA	-	-	-	-	20.000,00	-	20.000,00
934 -	BLOCO DE FINANC DA PROT SOCIAL BASICA	130,91	484,53	3.491,13	79.960,01	1.317,52	63.562,26	148.946,36
936 -	COMPONENTE P/QUALIF DA GESTÃO SUAS	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	1.970,00	11.820,00
49501 -	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	74.772,38	10.859,49	18.706,88	13.185,62	21.246,57	13.144,83	151.915,77
49502 -	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	-	-	-	10.887,60	10.910,10	63.725,24	85.522,94
49503 -	PROGR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	10.163,27	12.413,98	12.939,41	11.113,22	15.359,60	12.547,14	74.536,62
49504 -	PROGRAMA SAUDE BUCAL	-	761,35	2.964,25	249,44	642,67	-	4.617,71
49507 -	PROG MEL ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ)	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	10.200,00
49701 -	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-	-	46.180,79	46.180,79
49702 -	PISO ESTRAG GERENCIAMENTO DE RISVO VS	-	-	-	-	-	-	-
49703 -	PISO ESTRAG GEREN DE RISVO VS-PROD/SEV	-	-	-	502,76	-	-	502,76
49708 -	PROG QUALIF AÇÕES VIGIL SAUDE-VIGIASUS	235,68	92,32	44,42	-	-	-	372,42
49711 -	PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE-PFVS	-	-	-	-	20.949,96	-	20.949,96
49712 -	PISO FIXO VIGIL SANITARIA-PTE ANVISA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	SUB TOTAL	1.788.736,34	1.827.082,21	1.794.269,27	1.675.622,90	1.818.146,67	2.487.483,54	11.391.340,93
999 -	RESERVA DE CONTINGENCIA							115.000,00
	TOTAL	3.638.950,26	3.732.965,61	3.664.512,51	3.851.947,27	4.546.323,19	4.510.301,16	24.060.000,00